

COMPANHIA PRADA DE
ELETRICIDADEATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 1961

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um, às 10 horas, em sua sede social, à rua Florencio de Abreu, n.º 181, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Companhia Prada de Eletricidade, representando número legal, conforme consta do livro de presença de acionistas e para os fins constantes do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria" de 26, 27 e 28 do mês próximo passado. Nos termos dos estatutos sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Agostinho Prada, Diretor Presidente da sociedade, que convidou para secretário o sr. Francisco Medaglia, ficando assim constituída a mesa. Iniciando os trabalhos, disse o sr. presidente que de conformidade com o edital de convocação a assembleia deveria deliberar sobre proposta da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, para aumento do capital social; documentos estes que depois de lidos, são transcritos nesta ata: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: O capital social atual é de Cr\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros) dividido em 1.794.519 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e nove) ações ordinárias, 611.991 (seiscentas e onze mil e novecentas e noventa e uma) ações preferenciais "Classe A" e 93.430 (noventa e três mil, quatrocentas e trinta) ações preferenciais "Classe B", do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, integralizadas. Atendendo aos interesses sociais, a diretoria vem propor o aumento do capital social de Cr\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros) mediante a emissão de mais 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. Propõe, também, que a subscrição seja feita em dinheiro ou por crédito em conta corrente que o subscritor tenha na sociedade, realizando-se o total do valor da subscrição no ato da assinatura da lista de subscrição. — Uma vez observado o disposto no artigo 111 e seus parágrafos do decreto lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940 e efetivado o aumento proposto, o artigo 5.º dos estatutos sociais passaria a ter nova redação na parte referente à constituição do capital social. É o que temos a propor. São Paulo, 24 de outubro de 1961. (a) Agostinho Prada, diretor presidente; Aldo Prada, diretor vice presidente; Remo Prada, diretor gerente; Tullio Prada, diretor secretário; Caio Sergio Paes de Barros, diretor técnico; Luiz Antonio da Gama e Silva, diretor jurídico". — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Prada de Eletricidade, tomando conhecimento da proposta da diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros) por subscrição particular, são de parecer que a mesma seja aprovada pela assembleia geral dos acionistas. São Paulo, 24 de outubro de 1961. (a) Francisco Medaglia, Raphael Garcia Rodrigues, Julio Siqueira". Postos em discussão, foram a proposta e parecer do Conselho Fiscal unanimemente aprovados. Em seguida o sr. presidente propôs que se concedesse o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta assembleia, para que os atuais acionistas usassem do seu direito de preferência na subscrição do aumento do capital social, nos termos da lei e que, decorrido este prazo qualquer acionista ou terceiro, este a critério da diretoria, pudesse fazê-lo. — Posta em discussão a proposta do sr. presidente, foi a mesma unanimemente aprovada, ficando para ser oportunamente convocada nova assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a efetivação do aumento do capital social. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a assembleia e mandou lavrar a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os acionistas presentes, dela extraindo-se cópias autênticas para os fins legais.

(a) Agostinho Prada
Francisco Medaglia
Aldo Prada
Remo Prada
Tullio Prada
Luiz Antonio da Gama e Silva
Caio Sergio Paes de Barros

Pela Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada
Engel Oreste Ferraris
Diretor
Pela Fundação Prada de Assistência Social
Engel Oreste Ferraris
Presidente
Eduardo Augusto de Siqueira
Declaramos que a presente é cópia fiel da ata.
(a) Tullio Prada
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "COMPANHIA PRADA DE ELETRICIDADE", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 193.698, por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de dezembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 14 de novembro de 1961, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Alice Guidolin. E eu Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino. (a) Cleide Maria Forte. — Visto p. Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Cleide Maria Forte.
(258.581 — Cr\$ 4.680,00)

INDÚSTRIA MECÂNICA
BALI S/A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 4 DE NOVEMBRO DE 1961

As dez horas do dia quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e um, efetuou-se na sede da Indústria Mecânica Bali S/A., situada à Rua Major João Nunes n.º 9, nesta Capital do Estado de São Paulo, uma Assembleia Geral Extraordinária dos seus acionistas. Verificado através do Livro de Presença dos Acionistas o comparecimento da totalidade do capital social, havendo portanto, número legal conforme determina a lei. O presidente da sociedade sr. Paulo P. Olsen, assumiu a direção dos trabalhos, na forma dos Estatutos, os quais foram por mim Victor Venturilli, secretários, por escolha feita pelo sr. Presidente. Inicialmente solicitou-me o sr. Presidente que lesse os anúncios de convocação, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 28, 29 e 31 de outubro de 1961, e na Gazeta Mercantil nos dias 28, 30 e 31 do mesmo mês, e cujo teor se transcreve: — Indústria Mecânica Bali S/A., Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São Convidados os senhores acionistas de Indústria Mecânica Bali S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia quatro de novembro de um mil novecentos e sessenta e um, às dez horas em sua sede social, à Rua Major João Nunes n.º 9, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) — Alteração do quadro da diretoria, em virtude do falecimento de um de seus membros. — b) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 26 de outubro de 1961. (a) Americo Venturilli — Diretor Téc. Industrial.

Feita a leitura do edital de convocação, falou o sr. presidente que expôs o principal motivo desta assembleia geral extraordinária, e que era, para comunicar aos acionistas presentes, o infausto acontecimento, com o falecimento de nosso Diretor Adjunto, Sr. Angelo Francozo, ocorrido no dia 7 de outubro p. passado. Ao mesmo tempo, solicitou aos presentes, que o cargo agora vago, não fosse preenchido. Submetido a votação, foi aceita a proposta por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou aos presentes que guardassem um minuto de silêncio em memória do Diretor falecido. Prestada a homenagem ao diretor falecido, o sr. Presidente deu a palavra a quem deia quisesse fazer uso, a fim de tratarem de outros assuntos de interesse social. Fazendo uso da palavra o Sr. Rolando Santini, apresentou a assembleia, uma sugestão de gratificar-se a diretoria, com bases do Capítulo VI artigo 19.º dos estatutos sociais, que reza o seguinte: — Artigo 19.º Os lucros líquidos apurados em balanço, deduzidas as amortizações de praxe e de lei, serão distribuídos como segue: 5% (cinco por cento) para formação da Reserva Legal, o restante para formação de outras reservas, porcentagem da Diretoria, gratificação e dividendos a

critério da Assembleia Geral, por proposta da diretoria e ouvindo o Conselho Fiscal, ressalvados neste artigo o disposto no artigo 134 do Decreto 2527 de 26 de setembro de 1940. Posta em discussão tal sugestão, deliberou-se aprovar uma gratificação para a diretoria, na próxima assembleia geral ordinária, a ser realizada nos primeiros quatro meses do exercício de 1962. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a presente assembleia, aguardando no recinto a lavratura da ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

São Paulo, 4 de novembro de 1961

(a) Victor Venturilli
secretário
(a) Paulo P. Olsen
presidente
(a) Paulo P. Olsen
(a) Americo Venturilli
(a) Simão Kasinsky
(a) Osimar Delmonte
(a) Victor Venturilli
(a) Orlando Santini
(a) Gino Birindelli
(a) Laerte Pires Sanches
E cópia fiel lavrada no livro próprio em poder da Sociedade.
São Paulo, 4 de novembro de 1961

Paulo P. Olsen
Victor Venturilli

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "INDÚSTRIA MECÂNICA BALI S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 193.721, por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de dezembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de novembro de 1961, pela qual, em virtude do falecimento do sr. Angelo Francozo, o cargo de Diretor-Adjunto permanecerá vago, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 1961. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Britto, Secretário (a) Cleide Maria Forte.
(258.669 — Cr\$ 3.300,00)

CASA LOPES DE FERRAGENS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1961

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às dezesseis horas, na sede social à rua dos Timbiras, 502, 3.º andar, c.j. 301, reuniram-se os acionistas da Casa Lopes de Ferragens S.A., devidamente convocados por editais publicados nos dias 17, 18 e 19 do corrente no Diário Oficial do Estado e no Diário Comércio e Indústria. De acordo com os estatutos sociais, assumiu a presidência da assembleia o sr. Antonino Lopes de Almeida, que convidou o acionista Moacyr Lopes de Almeida para servir de secretário, compondo-se, assim, a mesa diretora dos trabalhos da reunião. Declarou o senhor presidente que, em conformidade com os lançamentos constantes do "Livro de Presença de Acionistas", estava presente a unanimidade dos acionistas representantes do capital da sociedade, motivo pelo qual dava por instalada a assembleia geral extraordinária. Continuando com a palavra esclareceu que, consoante os termos da convocação, a presente assembleia tinha por finalidade tratar da proposta da diretoria referente à liquidação da sociedade, nomeação do liquidante e outros assuntos de interesse social. Como já era do conhecimento dos senhores acionistas, a diretoria entende que a sociedade deve encerrar suas atividades por meio da liquidação prevista na lei das sociedades anônimas, com o prazo de seis meses, e, por essa razão, submetia a proposta ao exame da assembleia geral. Como ninguém tivesse solicitado a palavra, o senhor presidente submetia a proposta à votação, tendo sido a mesma unanimemente aprovada. Declarou em seguida que, em face da deliberação dos senhores acionistas, deveria ser promovida a eleição para o cargo de liquidante. Realizada a eleição, verificou-se ter sido eleito para o cargo o senhor Antonino Lopes de Almeida, brasileiro por título declaratório, casado, comerciante, residente nesta Capital à Av. Rebouças, 1840, 4.º andar. Informou o senhor presidente que os senhores acionistas deviam ainda eleger os membros do Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período da liquidação, tendo se apurado o seguinte resultado: membros efetivos, Carlos Fer-

reira Onofre, advogado, Salvador Moliterno e Antonio Moretti, contadores, todos brasileiros e residentes nesta Capital; para membros suplentes, João Jorge, brasileiro, casado, contador, José Rodrigues, brasileiro, casado, do comércio, e Josuvaldo D'Asola, italiano, casado, do comércio, todos residentes nesta Capital. Disse então o senhor presidente que ia dar cumprimento aos encargos pertinentes à liquidação, propondo que a sua remuneração fosse objeto de apreciação oportuna por parte dos senhores acionistas, e fosse de um mil cruzeiros a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal que efetivamente exercer o cargo durante o período da liquidação. As propostas do senhor presidente foram unanimemente aprovadas pelos senhores acionistas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai por todos assinada. (aa) — Antonino Lopes de Almeida — Moacyr Lopes de Almeida — Abigail B. Lopes de Almeida — Lídia da Silva Bastos — Rubens Gibin — Marina de Lemos Gibin — Alice M. Lopes de Almeida. Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro competente.

Antonino Lopes de Almeida
Presidente
Moacyr Lopes de Almeida
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "CASA LOPES DE FERRAGENS S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 193.697, por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de dezembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de novembro de 1961, pela qual aprovou proposta da Diretoria no sentido de liquidar a sociedade, elegendo para liquidante o sr. Antonino Lopes de Almeida; do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. — Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte.
(258.707 — Cr\$ 3.420,00)

FINANCAP S/A.

Administração e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
AOS 8 DE NOVEMBRO DE 1961

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um, reuniram-se os Senhores Acionistas da Financap S.A. Administração e Comércio, na sede social da empresa à rua Boa Vista n.º 186, 6.º andar, às 16.00 horas, legalmente convocada, de acordo com o Edital de Convocação publicado por três vezes, nos dias 29 e 31 de outubro e 1.º de novembro do corrente ano no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos dias 30 e 31 de outubro e 3 de novembro também do corrente ano no jornal Gazeta Mercantil.

Aberta a sessão pelo Sr. Rodolfo Marco Bonfiglioli, Diretor Presidente da sociedade, este procedeu à verificação dos presentes e constatou a presença da totalidade dos Senhores Acionistas, conforme suas assinaturas lançadas no Livro de Presença e números de ações previamente depositadas na Caixa.

Assim sendo, o Sr. Diretor Presidente deu por instalada a Assembleia, convidando os presentes a aclamarem dentre os presentes aquele que deveria presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no próprio Sr. Rodolfo Marco Bonfiglioli, que convidou a mim, Carlos Di Gioia, para Secretário da Mesa.

A seguir solicitou que eu procedesse em voz alta a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29 e 31 de outubro e 1.º de novembro, e na Gazeta Mercantil nos dias 30 e 31 de outubro e 3 de novembro, ambos do corrente ano, que se achavam sobre a mesa, cujo teor é o seguinte:

"Financap S.A. Administração e Comércio — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação.

Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede à Rua Boa Vista, 186, 6.º andar, no próximo dia 8 de novembro às 16.00 horas a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) alteração parcial dos estatutos;
b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 28 de outubro de 1961
(a) Rodolfo Marco Bonfiglioli,
Diretor Presidente."

Ordenou ainda que fosse procedida à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer dos Membros do Conselho Fiscal, que se encontravam sobre a mesa e cujos teores eram os seguintes:

"PROPOSTA DA DIRETORIA

A Diretoria propõe à Assembleia dos Senhores Acionistas a alteração do artigo 3.º dos estatutos sociais para a seguinte redação: Artigo 3.º — A Sociedade tem por objeto a administração de bens e valores em geral, móveis e imóveis, a participação com capitais próprios em outras empresas ou atividades industriais, comerciais ou de terceiros e a prestação de serviços técnicos e administrativos a outras empresas, por meio de escritórios, pareceres e análises de mercados.

São Paulo, 12 de outubro de 1961
(a) Rodolfo Marco Bonfiglioli,
Diretor Presidente, Com. Alberto Bonfiglioli, Diretor e Dona Maria Helena Scuracchio Bonfiglioli, Diretora."

"PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Financap S.A. Administração e Comércio examinando os termos da Proposta da Diretoria para alteração do artigo 3.º dos estatutos sociais e as razões que a fundamentaram, resolvem, por unanimidade, aprovar-na e recomendar-lá à aprovação da Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

São Paulo, 23 de outubro de 1961.
(a) Renato Secondo Murari, Carlos Di Gioia e Matteo Danilo Grimaldi."

Fina a leitura, o Senhor Presidente cedeu a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém a solicitasse, colocou a Proposta da Diretoria em votação.

Votando os legalmente possibilitados, a mesma foi unanimemente aprovada, pelo que o Senhor Presidente declarou a redação proposta para o artigo 3.º dos estatutos sociais como definitiva.

Nada mais havendo e como ninguém tinha nada mais a acrescentar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, determinando que se lavrasse a presente ata, a qual, após por mim lida em voz alta e por todos achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os Acionistas presentes.

São Paulo, 8 de novembro de 1961.

A Mesa — (a) Rodolfo Marco Bonfiglioli — Presidente.

(a) Carlos Di Gioia — Secretário.

Os Acionistas — (a) Rodolfo Marco Bonfiglioli, Carlos Di Gioia, Luiza D'Alessio Bonfiglioli, Com. Alberto Bonfiglioli, Moacyr Trussardi, Neyde Rosa Bonfiglioli Trussardi e Maria Helena Scuracchio Bonfiglioli.

Certifico que a presente é cópia fiel da original, transcrita no livro competente.

São Paulo, 8 de novembro de 1961.

Carlos Di Gioia, Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "FINANCAP S.A. ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 193.708, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de dezembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 8 de novembro de 1961, pela qual alterou o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino. (a) Cleide Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Cleide Maria Forte.
(258.668 — Cr\$ 5.040,00)

IMOBILIÁRIA POTUVERA S/A.

ASSEMBLEIA PRELIMINAR DE CONSTITUIÇÃO

Convocação

São convidados os senhores subscritores do capital social, da Imobiliária Potuvera S.A., em organização, a se reunirem no dia 8 de janeiro de 1962, às 10.00 horas, à Avenida Angélica, n.º 854, conjunto 82, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1.º) — Eleição dos peritos que deverão avaliar um imóvel oferecido por um subscritor, para integralização de suas ações;

2.º) — Fixação de prazo para ser procedida a avaliação supra.

São Paulo 26 de dezembro de 1961.

Angelo Vizzotto — fundador

(259.064 — Cr\$ 2.160,00) (28/29/30)